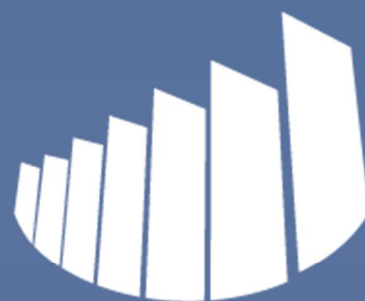
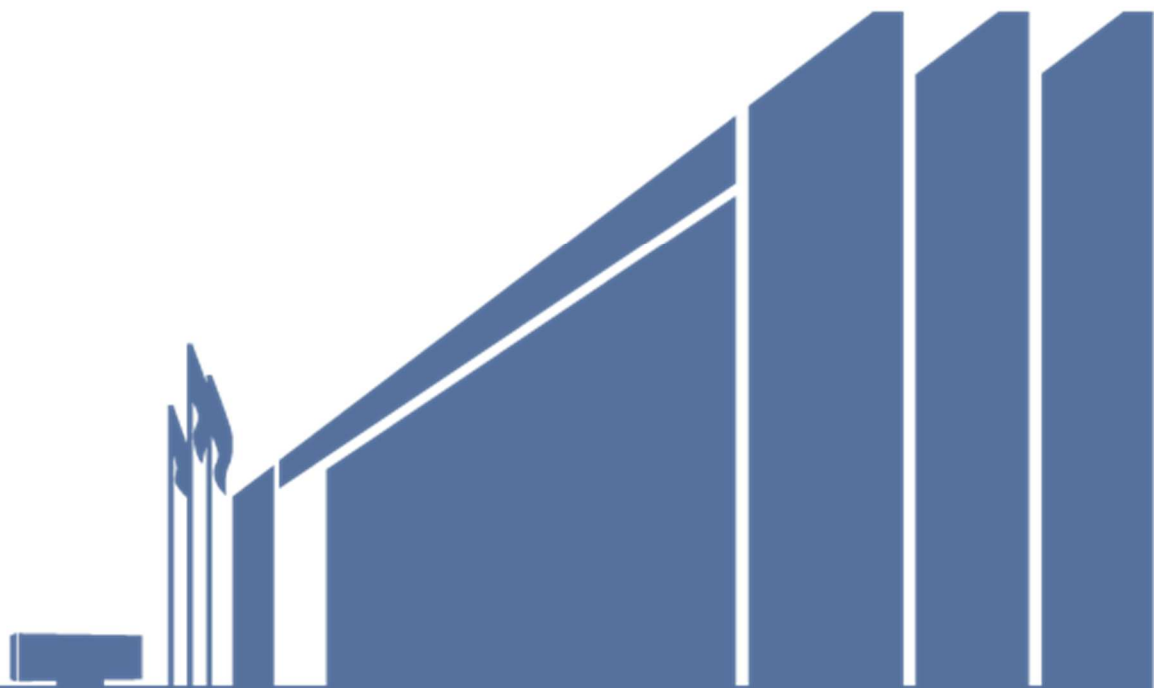


Relatório

Anual de 2025



Ouvidoria TCDF

Presidente

Desembargador de Contas Manoel Paulo de Andrade Neto

Vice-Presidente

Desembargador de Contas Inácio Magalhães Filho

Corregedor

Desembargador de Contas Márcio Michel

Regente da Escola de Contas

Desembargador de Contas Renato Rainha

Desembargador de Contas

Anilcéia Luzia Machado
André Clemente

Auditor (Desembargador de Contas Substituto)

Vinícius Fragoso

Procurador-Geral

Demóstenes Tres Albuquerque

Procuradores

Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira
Marcos Felipe Pinheiro Lima

Desembargador de Contas-Ouvidor

Desembargador de Contas Paulo Tadeu

Assessora Chefe da Ouvidoria

Juliane Azevedo Reis

Equipe Técnica da Ouvidoria

Amanda Henrique dos Santos
Beltides José da Rocha
Fábio Ferreira Martins Silva
Luís Franklin de Moura
Odetino Pereira Dias
Pasem Asad Nimer
Pedro Henrique Montezuma Lourenço
Sara Maria da Silva
Walder Rodrigo Gonçalves de Almeida

SUMÁRIO

MISSÃO, VISÃO E VALOR.....	4
INTRODUÇÃO.....	5
APRESENTAÇÃO DA OUVIDORIA.....	5
DEMANDAS.....	6
ESTATÍSTICA.....	7
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC).....	8
LAI - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011).....	8
ESTATÍSTICA.....	9
CANAL DE ATENDIMENTO.....	9
ESTATÍSTICA.....	10
IDENTIFICAÇÃO DOS MANIFESTANTES.....	10
ESTATÍSTICA.....	10
ORIGEM DAS DEMANDAS.....	11
ESTATÍSTICA.....	11
DESTINO DAS DEMANDAS.....	11
ESTATÍSTICA.....	12
RESOLUBILIDADE DAS DEMANDAS.....	13
ESTATÍSTICA.....	13
ASSUNTO DAS MANIFESTAÇÕES.....	13
ESTATÍSTICA.....	14
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E REUNIÕES.....	15
CONCLUSÃO.....	17

MISSÃO

Promover o diálogo permanente entre o tribunal de contas do distrito federal e a sociedade, assegurando o recebimento, o tratamento e o encaminhamento qualificado das manifestações e dos pedidos de acesso à informação, com foco na transparência, na participação cidadã, na proteção de dados pessoais e no fortalecimento do controle social.

VISÃO

Ser reconhecida como unidade estratégica de excelência no controle externo, referência em escuta qualificada, resolutividade, transparência e contribuição efetiva para o aprimoramento da gestão pública no Distrito Federal.

VALORES

- **Transparência**, como fundamento da relação com o cidadão;
- **Ética e integridade**, no tratamento responsável e imparcial das demandas;
- **Legalidade**, com observância estrita ao ordenamento jurídico;
- **Respeito ao cidadão**, assegurando acolhimento, linguagem simples e acessibilidade;
- **Eficiência e resolutividade**, com respostas tempestivas e fundamentadas;
- **Proteção de dados e privacidade**, em conformidade com a LGPD;
- **Compromisso institucional**, voltado ao aperfeiçoamento contínuo dos serviços públicos e ao fortalecimento do controle social.

INTRODUÇÃO

Em conformidade com a **Resolução nº 401, de 19 de fevereiro de 2025**, que regulamenta as atividades, as atribuições, os procedimentos e o funcionamento da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, apresenta-se o Relatório Anual referente ao período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025**.

No exercício de 2025, a Ouvidoria do TCDF registrou e processou **758 demandas**, sendo **650 manifestações de ouvidoria** e **108 pedidos de acesso à informação**, em estrita observância à legislação vigente.

O presente documento consolida os dados estatísticos relativos às manifestações recebidas — denúncias, elogios, reclamações, solicitações e sugestões — bem como aos pedidos de acesso à informação formulados com fundamento na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)** e na **Lei Distrital nº 4.990/2012**. As demandas encontram-se organizadas segundo critérios de **tipo, canal de atendimento, identificação, origem, resolutividade, destino e assunto**, permitindo uma análise abrangente da atuação da Ouvidoria no período.

APRESENTAÇÃO DA OUVIDORIA








Instituída pela **Lei Distrital nº 5.286/2013**, a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) atua como canal oficial de interlocução entre a sociedade e o Tribunal, promovendo a escuta qualificada e o encaminhamento das manifestações recebidas.

As demandas podem ser tratadas diretamente pela Ouvidoria ou, quando necessário, encaminhadas às unidades técnicas competentes para manifestação. Esses registros têm potencial para subsidiar auditorias, inspeções e demais instrumentos de controle externo, além de contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo TCDF.

A Ouvidoria tem como finalidade fortalecer a transparência, a presteza e a segurança institucional, viabilizando o recebimento e a disseminação de informações de interesse público, ampliando o diálogo com o cidadão, a sociedade civil e os poderes constituídos.

DEMANDAS

Manifestações de Ouvidoria

-  DENÚNCIA
-  DENÚNCIA ANÔNIMA
-  ELOGIO
-  RECLAMAÇÃO
-  SOLICITAÇÃO
-  SUGESTÃO
-  DENÚNCIA ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

Manifestações

No exercício de 2025, a Ouvidoria do TCDF registrou **650 manifestações** da sociedade.

Distribuição por Tipo de Demanda

Denúncia

"Comunicação de irregularidade ocorrida na Administração Pública distrital ou de atos ilegais praticados por agentes públicos distritais."

No período analisado, a Ouvidoria registrou **218 denúncias identificadas** e **215 denúncias anônimas**, que, em conjunto, corresponderam a **66,6% do total das demandas recebidas**, evidenciando a relevância desse tipo de manifestação no exercício do controle social.

Elogio

"Demonstração de reconhecimento ou satisfação quanto ao atendimento ou serviço prestado pelo serviço público distrital."

Foram recebidos **5 elogios**, nesta unidade no ano em questão, correspondendo **0,8%** das manifestações.

Reclamação

"Demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público ou à conduta de agentes públicos."

As **52 reclamações** acolhidas na Ouvidoria do TCDF no ano 2025, correspondendo **8%**.

Solicitação Diversa

"Requerimento de informação ou adoção de providência no âmbito do TCDF."

Ao longo de 2025, foram registradas **155 solicitações diversas**, correspondentes a cerca de **23,8%** das manifestações.

Sugestão

"Proposição de ideia ou recomendação para aprimoramento de políticas e serviços públicos."

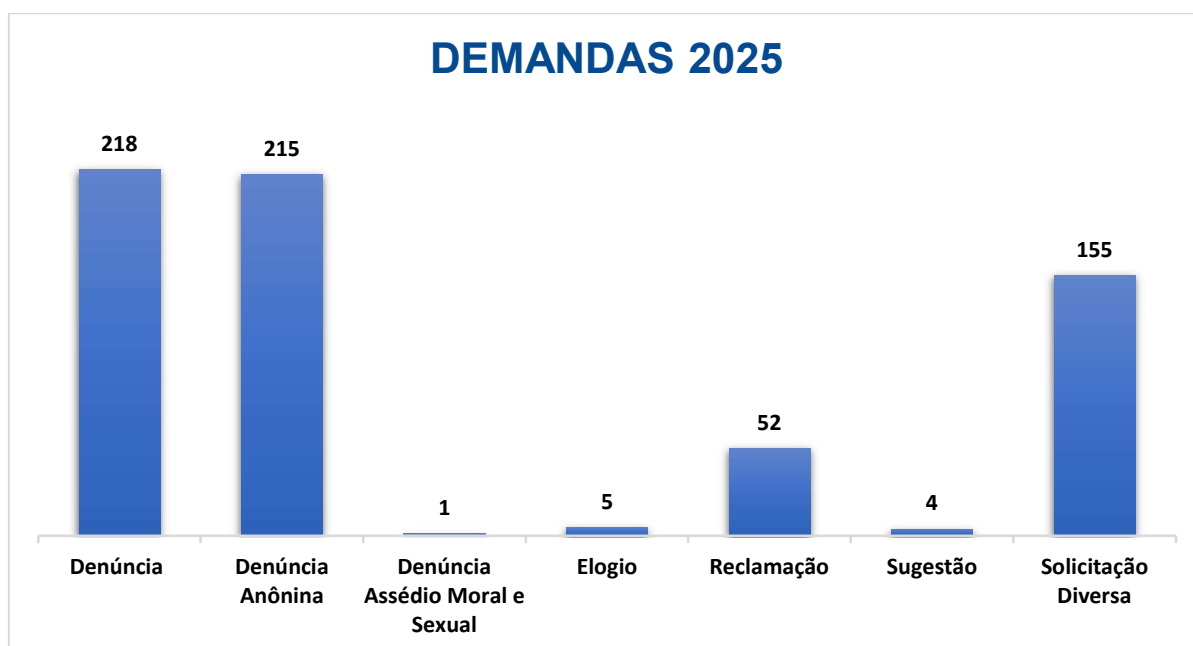
Foram registradas **4 sugestões**, o que corresponde a **0,6%** do total.

Denúncia de Assédio Moral ou Sexual

"Conduta abusiva que humilha, constrange ou intimida uma pessoa, afetando sua dignidade e bem-estar."

Em 2025, foi registrada **1 manifestação** relacionada a esse tema específico, correspondendo a **0,2%** do total das demandas.

ESTATÍSTICA



SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é o canal oficial para que qualquer pessoa, física ou jurídica, solicite informações públicas ao **Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF)**, garantindo o direito constitucional de acesso à informação e promovendo a transparência na Administração Pública.

Conforme o **art. 2º da Resolução TCDF nº 401/2025**, compete à Ouvidoria receber os pedidos de acesso à informação por meio do SIC, com base na:

- **Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI)**, sancionada em 18 de novembro de 2011;
- **Lei Distrital nº 4.990/2012**, que regulamenta a LAI no âmbito do Distrito Federal.

Lei de Acesso à Informação



LAI - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011)

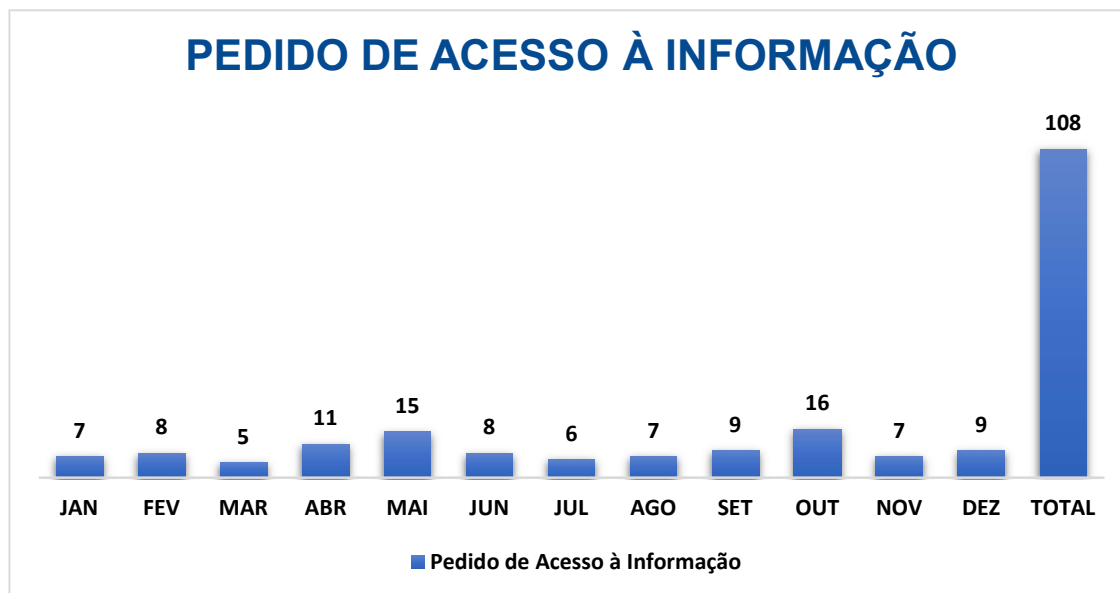
A LAI regula o direito de acesso à informação pública, previsto nos **artigos 5º, 37 e 216 da Constituição Federal de 1988**, estabelecendo que **todas as informações produzidas ou custodiadas pelo poder público são públicas e acessíveis a qualquer cidadão**, salvo as exceções legais de sigilo.

Pedido de Acesso à Informação

"Requerimento de informação com base na LAI – Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)."

No exercício de 2025, foram registrados **108 pedidos de acesso à informação**, distribuídos ao longo do ano, os quais corresponderam a **14,3% do total de manifestações recebidas no período**. Observou-se maior concentração desses pedidos nos meses de **maio (15 registros) e outubro (16 registros)**.

ESTATÍSTICA



CANAL DE ATENDIMENTO

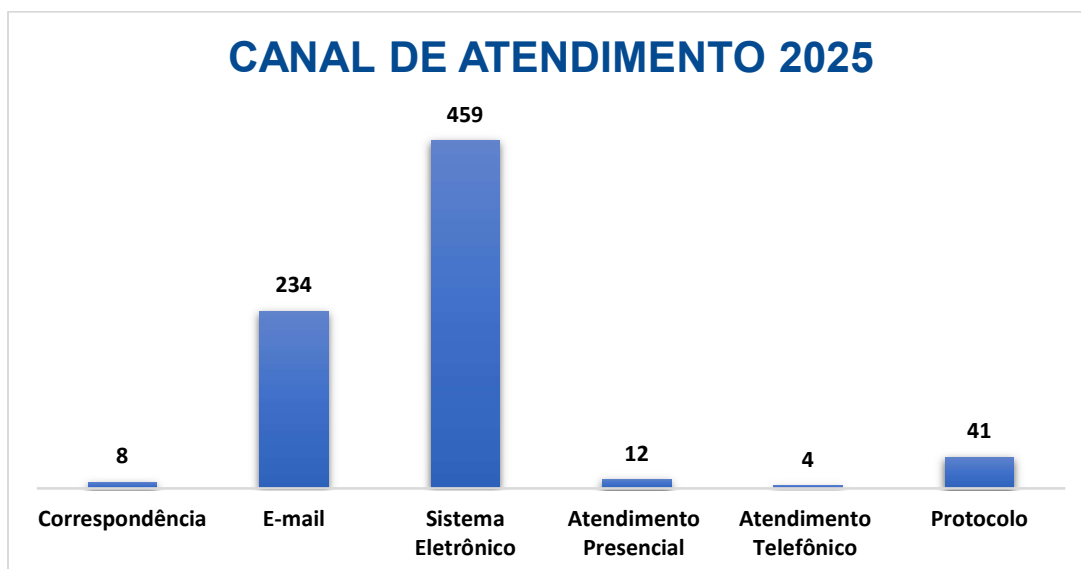
O **Sistema Eletrônico** manteve-se como o principal canal de registro de manifestações em 2025. Por meio dessa plataforma, a Ouvidoria registrou **461 demandas**, o que correspondeu a **60,8% do total**, evidenciando a consolidação dos meios digitais como principal forma de interação com o cidadão.

O **e-mail** configurou-se como o segundo canal mais utilizado no período analisado, com o recebimento de **234 manifestações**, representando **30,9% da totalidade dos registros**, o que demonstra sua relevância como meio complementar de comunicação.

Por sua vez, o **Protocolo** foi responsável pelo recebimento de **41 demandas**, equivalentes a **5,4% das manifestações**, mantendo-se como canal de uso mais restrito.

Os **canais de menor frequência** apresentaram participação residual no conjunto das demandas. Foram realizados **13 atendimentos presenciais**, correspondentes a **1,7% das manifestações**, bem como **5 registros por correspondência**, que representaram **0,7% do total**, e **4 manifestações recebidas por telefone**, totalizando **0,5% no período**.

ESTATÍSTICA



IDENTIFICAÇÃO DOS MANIFESTANTES

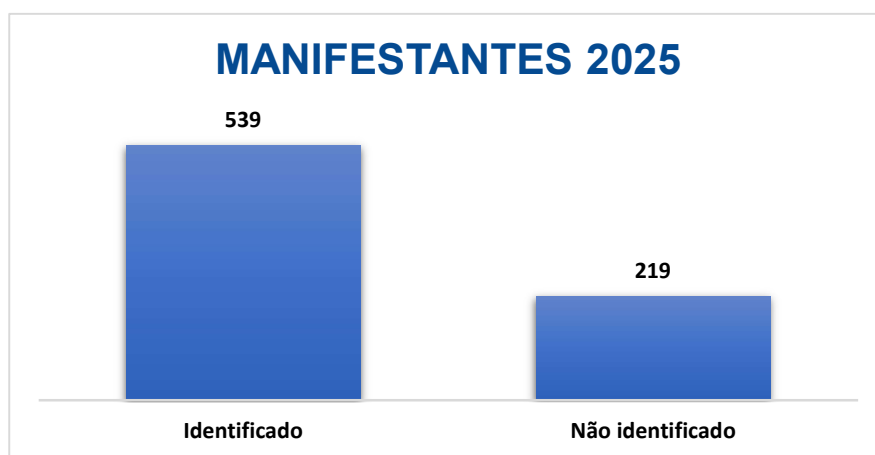
Demandas Identificadas

Das **758 demandas** processadas pela Ouvidoria do TCDF em 2025, **539 foram apresentadas com identificação do manifestante**, o que corresponde a aproximadamente **71,1% do total**, evidenciando a predominância de manifestações identificadas no período.

Demandas Não Identificadas

No mesmo exercício, foram registradas **219 manifestações anônimas**, que representaram cerca de **28,9% do total das demandas**, demonstrando a relevância desse instrumento como meio de participação social, especialmente em situações que envolvem sensibilidade ou receio de exposição do manifestante.

ESTATÍSTICA

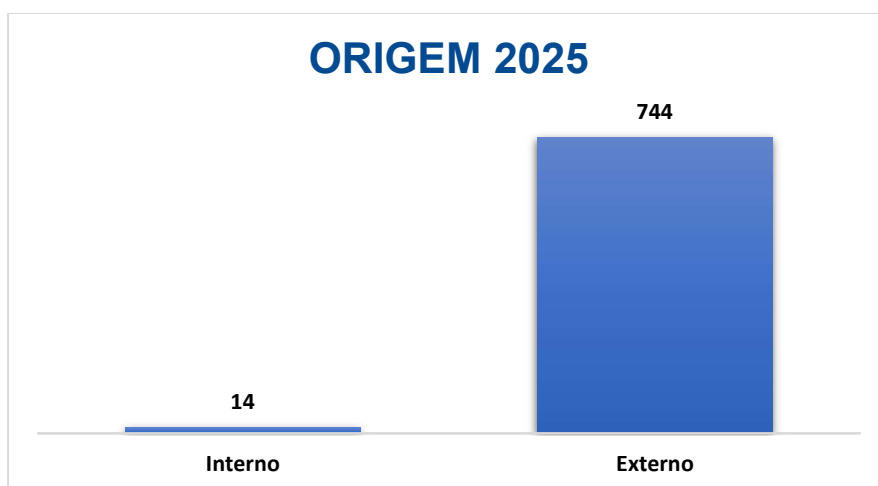


ORIGEM DAS DEMANDAS

No exercício de 2025, a Ouvidoria do TCDF registrou **758 manifestações**. Desse total, **744 demandas tiveram origem no público externo**, o que corresponde a aproximadamente **98,2% das manifestações recebidas**, evidenciando o papel da Ouvidoria como principal canal de interlocução entre o Tribunal e a sociedade.

As manifestações provenientes do **público interno** totalizaram **14 registros**, representando cerca de **1,8% das demandas**, o que demonstra a utilização da Ouvidoria também como instrumento de escuta institucional e aprimoramento interno.

ESTATÍSTICA



DESTINO DAS DEMANDAS

Das **758 demandas** recebidas em 2025, **515 foram encaminhadas às unidades do TCDF**, o que corresponde a aproximadamente **67,9% do total**, evidenciando a articulação da Ouvidoria com as áreas técnicas e administrativas do Tribunal.

A **Ouvidoria do TCDF** foi responsável pelo tratamento direto de **223 demandas**, representando cerca de **29,4% do total**, especialmente nos casos passíveis de resposta imediata ou de competência exclusiva da unidade.

Além disso, **20 manifestações** foram encaminhadas a **outros órgãos**, totalizando aproximadamente **2,6% das demandas recebidas no período**, em situações que extrapolavam a competência institucional do Tribunal.

ESTATÍSTICA

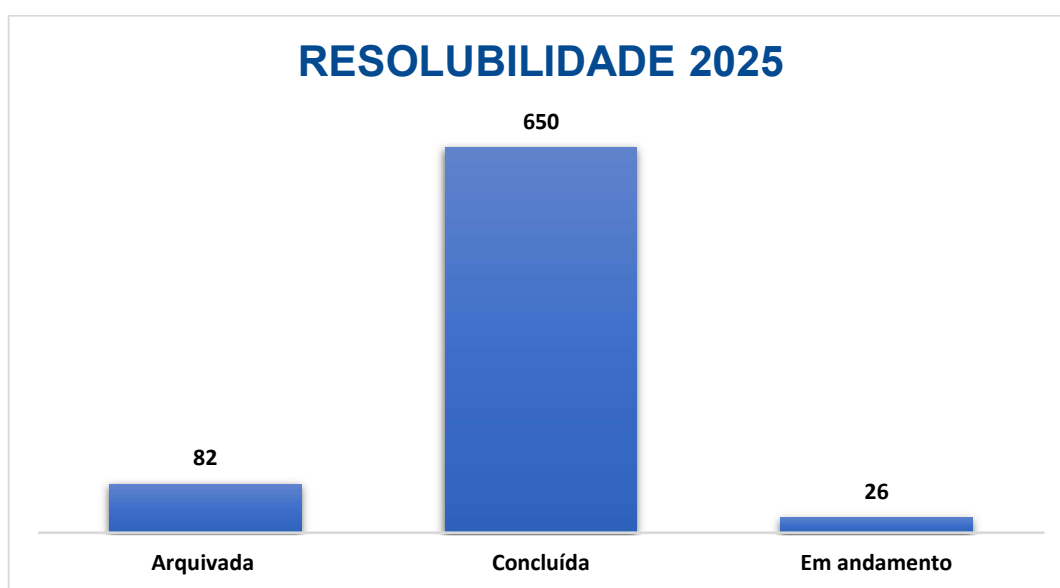


POR DESTINO	TOTAL
DIACOMP – Divisão de Acompanhamento (1ª a 4ª Divisões)	17
DIAUD – Divisão de Auditoria (1ª a 4ª Divisões)	6
DIFIPE – Divisão de Fiscalização de Pessoal (1ª, 2ª e 3ª)	4
ESCON - Escola de Contas Públicas TCDF	3
GPAA – Gabinete da Presidência – Assessoria Administrativa	6
MPCjTCDF - Ministério Público de Contas junto ao TCDF	5
SEACOMP – Secretaria de Acompanhamento	76
SEAUD – Secretaria de Auditoria	5
SECAF – Serviço de Cadastro Funcional	6
SEFIPE – Secretaria de Fiscalização de Pessoal	127
SEGECEX – Secretaria-Geral de Controle Externo	154
SEGEDAM - Secretaria-Geral de Administração	5
SEGEP – Secretaria de Gestão de Pessoas	8
SEMAG – Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública	10
SEMAN – Serviço de Manutenção	6
SESOP – Serviço de Segurança e Suporte Operacional	4
SESPE – Secretaria de Fiscalização Especializada	7
SLJ – Supervisão de Legislação e Jurisprudência	8
STI – Secretaria de Tecnologia da Informação	8
SUSEL – Supervisão de Seleção e Gestão de Estágios	19
UNIDADES TCDF	515
OUVIDORIA TCDF	223
OUTROS ORGÃOS	20
TOTAL	758

RESOLUBILIDADE DAS DEMANDAS

Das **758 manifestações** recebidas em 2025, **650 foram concluídas**, correspondendo a **85,8% do total**. Outras **82 demandas foram arquivadas**, o que representa **10,8%**, enquanto **26 manifestações permaneceram em andamento** ao final do exercício, equivalentes a **3,4% das demandas registradas**.

ESTATÍSTICA



ASSUNTO DAS MANIFESTAÇÕES

As manifestações recebidas em **2025** foram classificadas por tema, de acordo com o assunto tratado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ESTATÍSTICA

POR ASSUNTO	TOTAL
Denúncia sobre possível assédio moral e sexual	1
Denúncia sobre possível irregularidade em concurso público de jurisdicionado	92
Denúncia sobre possível irregularidade em concurso público do TCDF	1
Denúncia sobre possível irregularidade em jurisdicionado	227
Denúncia sobre possível irregularidade em licitação pública/contrato de jurisdicionados	58
Denúncia sobre possível irregularidade em licitação pública/contrato do TCDF	2
Denúncia sobre possível irregularidade no recebimento/pagamento/uso de recursos públicos por jurisdicionado	16
Denúncia sobre possível irregularidade no recebimento/pagamento/uso de recursos públicos por TCDF	3
Denúncia sobre possível irregularidade no TCDF	1
Denúncia sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado/estagiário de jurisdicionado	18
Denúncia sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado/estagiário do TCDF	3
Denúncia sobre possível nepotismo em Jurisdicionado	2
Denúncia sobre possível nepotismo em TCDF	2
Elogio a servidor/terceirizado/estagiário do TCDF	3
Elogio ao serviço prestado/atuação do TCDF	2
Não concernente ao TCDF	16
Pedido de acesso à informação e acesso a pareceres / decisões / votos / documentos TCDF	37
Pedido de acesso à informação sobre atuação do Jurisdicionado	4
Pedido de acesso à informação sobre atuação do TCDF	20
Pedido de acesso à informação sobre concurso do Jurisdicionado	2
Pedido de acesso à informação sobre concurso do TCDF	12
Pedido de acesso à informação sobre Contas do GDF	1
Pedido de acesso à informação sobre estágio no TCDF	5
Pedido de acesso à informação sobre o Jurisdicionado	4
Pedido de acesso à informação sobre o TCDF	19
Reclamação sobre concurso público de jurisdicionado	9
Reclamação sobre concurso público do TCDF	1
Reclamação sobre possível irregularidade em jurisdicionado	8
Reclamação sobre possível irregularidade no recebimento/pagamento/uso de recursos públicos pelo jurisdicionado	8
Reclamação sobre possível irregularidade no recebimento/pagamento/uso de recursos públicos pelo TCDF	1
Reclamação sobre possível irregularidade no TCDF	1
Reclamação sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado/estagiário do TCDF	1
Reclamação sobre serviço prestado/atuação do Jurisdicionado	12
Reclamação sobre serviço prestado/atuação do TCDF	9
Solicitação de providência por parte da Ouvidoria	48
Solicitação de providência por parte do jurisdicionado	7
Solicitação de providência por parte do TCDF	98
Sugestão de atuação/melhoria no TCDF	1
Sugestão de atuação/melhoria em jurisdicionado	3
TOTAL	758

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E REUNIÕES

Ao longo do exercício de **2025**, a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal participou de **eventos institucionais, ações de capacitação, congressos e encontros nacionais**, com foco no fortalecimento da escuta qualificada, da transparência, da governança pública e do controle social.

Ouvidoria Day – TCDF

No dia **29 de abril de 2025**, foi realizado o **Ouvidoria Day**, no Plenário da Corte, evento que integra o calendário nacional dos Tribunais de Contas, com apoio da **ATRICON** e do **Instituto Rui Barbosa (IRB)**. Com o tema “*A Ouvidoria como Ferramenta de Participação*”, o encontro reuniu autoridades e especialistas, destacando o papel estratégico das ouvidorias como canais diretos de comunicação entre o cidadão e a Administração Pública. A programação contou com palestras sobre integridade, participação cidadã e linguagem simples, além de ações de fortalecimento do diálogo institucional com as Administrações Regionais.

Mentoria em ouvidoria pública – rotinas, ferramentas e boas práticas

Entre os meses de **setembro e novembro de 2025**, a Ouvidoria do TCDF participou da **Mentoria em Ouvidoria Pública – Rotinas, Ferramentas e Boas Práticas (Turma 1)**, promovida pela **Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF)**, com participação conjunta do **Ministério Público de Contas junto ao TCDF**. A capacitação, com carga horária de **32 horas**, abordou temas como escuta ativa, gestão de prazos, linguagem simples, LGPD, sigilos legais, elaboração de relatórios e uso de indicadores, contribuindo para o aprimoramento das rotinas de atendimento e da governança de dados.

Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias – ENCCO 2025

A Ouvidoria do TCDF participou do **ENCCO 2025**, realizado entre **24 e 27 de setembro de 2025**, em **Macapá/AP**, promovido pelo **Tribunal de Contas do Estado do Amapá (TCE-AP)** e pelo **IRB**. Com o tema “*Sustentabilidade e Governança: para um futuro mais transparente e inclusivo*”, o evento proporcionou amplo intercâmbio de experiências e boas práticas no âmbito do Sistema de Controle Externo. Na ocasião, a Ouvidoria contribuiu

ativamente nos **Grupos de Trabalho do IRB**, com destaque para iniciativas relacionadas à ética, integridade, combate ao assédio e monitoramento da **Carta Compromisso**, posteriormente formalizada pela chefia da Ouvidoria.

IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (CITC)

No período de **2 a 5 de dezembro de 2025**, a Ouvidoria do TCDF teve participação no **IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (CITC)**, realizado em **Florianópolis/SC**. O evento reuniu autoridades e especialistas nacionais e internacionais para debater temas estratégicos do controle externo, organizados em eixos como direitos humanos, sustentabilidade, crescimento econômico, meio ambiente e governança. A participação da Ouvidoria reforçou o compromisso institucional com o aprimoramento das práticas de controle e transparência.

Fórum: I Diálogos FNOP – Ouvir, Agir e Transformar

A Ouvidoria do TCDF participou do **Fórum: I Diálogos FNOP – Ouvir, Agir e Transformar**, promovido pelo **Governo do Distrito Federal**, iniciativa voltada ao fortalecimento da escuta qualificada, da participação social e do diálogo institucional. O evento possibilitou a troca de experiências entre órgãos distritais e o compartilhamento de boas práticas voltadas ao aprimoramento das políticas públicas e da atuação das ouvidorias.

CONCLUSÃO

No exercício de **2025**, a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal desempenhou papel relevante como instrumento de **escuta qualificada, transparência e fortalecimento do controle social**, ao processar **758 demandas**, sendo **650 manifestações de ouvidoria** e **108 pedidos de acesso à informação**, nos termos da legislação vigente.

As manifestações recebidas evidenciaram a **predominância de denúncias**, que totalizaram **433 registros** quando consideradas as denúncias identificadas (**218**) e anônimas (**215**), correspondendo a **66,6%** do total das manifestações. Destacaram-se, ainda, as **solicitações diversas**, com **155 registros**, e as **reclamações**, que somaram **52 manifestações**, demonstrando a diversidade e a complexidade das demandas apresentadas pela sociedade.

Quanto ao perfil dos manifestantes, observou-se que **539 registros (71,1%)** foram realizados de forma **identificada**, enquanto **219 registros (28,9%)** ocorreram de forma **não identificada**, o que indica elevado grau de confiança nos canais institucionais disponibilizados pela Ouvidoria. No que se refere à origem, as demandas oriundas do **público externo** corresponderam a **644 registros (85,0%)**, reafirmando a Ouvidoria como espaço de participação cidadã e interlocução social.

Os **canais eletrônicos** consolidaram-se como principal meio de acesso, sendo o **Sistema Eletrônico** responsável por **461 registros (60,8%)** e o **e-mail** por **234 registros (30,9%)**, totalizando **91,7%** das demandas recebidas por meios digitais, o que evidencia a eficiência e a acessibilidade das ferramentas disponibilizadas ao público.

No que se refere à resolutividade, os dados demonstram desempenho expressivo, com **650 demandas concluídas (85,8%)**, **82 demandas arquivadas (10,8%)** e apenas **26 demandas em andamento (3,4%)** ao final do exercício, refletindo a efetividade dos fluxos adotados e a adequada articulação com as unidades técnicas do Tribunal.

A análise dos **assuntos das manifestações** revelou concentração em denúncias sobre possíveis irregularidades em **jurisdicionados**, que totalizaram **227 registros**, além de denúncias relacionadas a **concursos públicos de jurisdicionados (92 registros)** e a **licitações e contratos de jurisdicionados (58 registros)**. No âmbito dos pedidos de

acesso à informação, destacaram-se aqueles relativos a **pareceres, decisões, votos e documentos do TCDF**, com **37 registros**, bem como pedidos sobre a atuação institucional do Tribunal, que, somados, evidenciam a busca da sociedade por maior transparência.

Paralelamente ao tratamento das demandas, a Ouvidoria do TCDF participou, ao longo de 2025, de **eventos institucionais, ações de capacitação, congressos e encontros nacionais**, como o **Ouvidoria Day**, a **Mentoria em Ouvidoria Pública**, o **ENCCO 2025**, o **IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas** e o **I Diálogos FNOP**, iniciativas que contribuíram para o aprimoramento contínuo das práticas institucionais, da governança de dados e da qualidade do atendimento ao cidadão.

Diante do exposto, conclui-se que a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal consolidou, em **2025**, sua atuação como **canal estratégico de interlocução entre a sociedade e o Tribunal**, apresentando **alto índice de resolutividade**, ampla participação social e alinhamento às boas práticas de governança e transparência, contribuindo de forma efetiva para o **aprimoramento da gestão pública no âmbito do Distrito Federal**.

Brasília, DF, **23 de janeiro de 2026**

Paulo Tadeu da Silva

Desembargador de Contas – Ouvidor
Tribunal de Contas do Distrito Federal